



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 73 DE 23 de setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, matrícula nº 44042, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (Três e meia) diárias** no valor total de **R\$ 1.925,00** (Mil novecentos e vinte cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 03 (três) dias no valor de **R\$ 109,08** (cento e nove reais e oito centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.815,92** (Mi e oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), no período de **25/09/2024 a 28/09/2024**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Participar reuniões na Agevisa - projetos UBS/ agente endemias. Sesau- CREX- prestação de contas compartilhando ssaúde, protocolo e projetos- convenio autismo, Fhemeron- agência transfucional. Cero - procedimentos das cadeiras de roda, superintendência ministério da saúde- Mais médico, e Cosems reunião do conselho fiscal.**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: (CAMINHONETE HILUX PLACA: QTA3467).

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 23 de setembro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 23/09/2024 às 12:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 23/09/2024 às 13:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **392890** e o código verificador **0C68F908**.

Referência: [Processo nº 1-1088/2024](#).

Docto ID: 392890 v1